ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX
CNPJ.: 06.554.968/0001-46

Página: 1

DECRETO Nº 000001C/2019

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO FELIX, JOSE JAILSON PIO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	**R$**	**255.000,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0003 2.006 - Man. do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	20.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
24-122-0003 2.019 - Retransmissão de Sinais de TV		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.03.00 - SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
20-122-0008 2.025 - Man. e Enc. da Sec. de Desenv. Economico		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	20.000,00
02.05.00 - SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15-452-0003 2.058 - Man. dos Serviços de Limpeza Pública		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
26-782-0003 2.063 - Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
10-301-0006 2.066 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R$	35.000,00
10-301-0006 2.093 - Programa Brasil Sorridente		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	30.000,00
02.07.00 - SEC.MUNIC. DE TRABALHO, CIDADANIA E ASSIST. SOCIAL		
08-122-0002 2.072 - Manutenção da Sec. de Assistencia Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R$	20.000,00
02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
08-244-0002 2.075 - Man. do Fundo Mun. de Assist. Social		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R$	20.000,00
02.09.00 - UNIDADE MISTA DE SAUDE ANTONIO BATISTA		
10-302-0006 2.081 - Manutenção da Unidade Mista Saúde Antonio Batista		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 255.000,00 (Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	**R$**	**255.000,00**
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO		
04-122-0004 1.031 - Aquisição de Veículos		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	110.000,00
04-122-0004 1.032 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R$	145.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO FÉLIX DO PIAUÍ, 01 de Fevereiro de 2019

JOSE JAILSON PIO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL SAO FELIX, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (01/02/2019), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DISPENSA. Nº: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2019
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2019
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI"
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.
CNPJ: 41.522.137/0001-93
CONTRATADO: ABASTECER ADMINISTRADORA DE CREDITO EIRELI.
CNPJ: 26.824.087/0001-05
VALOR: R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE NOVEMBRO DE 2019
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES
FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 110 – FUNDEB, 120 – SALÁRIO EDUCAÇÃO, 213 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS (GOVERNO ESTADUAL), 214 – TRANSF. DE RECURSOS DO SUS (GOVERNO FEDERAL) E 311 – FNAS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE MAIO DE 2019

Maria de Fátima Moura
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro,426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei Nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ – PI"**, em favor da empresa **ABASTECER ADMINISTRADORA DE CREDITO EIRELI, CNPJ 26.824.087/0001-05.** O valor total do contrato será de **R$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS),** conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume (DOM), para que se produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Santana do Piauí - PI, 09 de maio de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal